



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 10.167, DE 07 DE MARÇO 2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, e revoga o Decreto nº 10.096, de 03 de dezembro de 2024.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs: 2.495, de 26 de setembro de 2005 e 3.862, de 25 de outubro de 2019, **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, conforme abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular: Luciana Furtado Rodrigues Humel
Suplente: Grace Takami Okamoto

Titular: Apostolo Cristus Georgepoulos
Suplente: Valeria Toribio Bayeux

Titular: Alessandra Rodrigues
Suplente: Roberta Marconde de Oliveira

Titular: Diego Rodrigues dos Santos Silva
Suplente: Diego Tawanán Silva Dias

Titular: Eurides Santana do Amaral Oliveira Santos
Suplente: Tatiane Cristine Mangas Caetano

Titular: Rogerio Felipe
Suplente: Rosângela Aparecida Silva Paiva Cavalcante

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Titular: Raphael Blanes
Suplente: Elizabete Francisco dos Santos

Titular: Ana Paula Bueno Dias
Suplente: Elaine Domingues

Titular: Rosemeire Fernandes Gismene
Suplente: Viviane Mitiko



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Natallie Aparecida Troguilho Siqueira

Suplente: Paola Navarro Carlin

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Weidson Guilherme de Araujo Nascimento

Suplente: Caroline Chama dos Santos

Prestadores de Serviços

Titular: Adonício Karim Moussa

Suplente: Sueli Leite Gomes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.096, de 03 de dezembro de 2024.

Palácio Tibiriçá, em 07 de março de 2025.

WALID ALIHAMID
Prefeito

RAFAEL BARBIERI DA SILVA PIMENTEL
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS